



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 511, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designação de membro(s) para o Plantão Especial – Carnaval de 2023 do Ministério Público Federal em Minas Gerais

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), bem como a [Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) alterada pelas [Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#) e [nº 191, de 05 de fevereiro de 2019](#), e as Portarias [nº 707, de 20 de dezembro de 2006](#) e [PRMG nº 265 de 7 de Julho de 2022](#).

RESOLVE designar Procurador(es) da República para atividade de plantão em unidade(s) do Ministério Público Federal em Minas Gerais, no Carnaval de 2023, iniciando-se às 18 horas do primeiro dia útil e se encerrando às 9 horas do último dia útil, e nos feriados municipais, conforme especificado abaixo.

Unidade de plantão	Procurador plantonista	Horas do plantão	Tipo de plantão	Período do plantão
Minas Gerais	José Mário do Carmo Pinto - Matr. 1563 - 1º Ofício da PRM Teófilo Otoni	116	Plantão Especial – Carnaval (inclui as eventuais audiências de custódia)	17/02, às 18 hs, a 22/02/2022, às 14h (Carnaval)

PATRICK SALGADO MARTINS